



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

RELATÓRIO DE SESSÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 9h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas, reuniram-se em sessão o Presidente e os membros da CPL e as Sras. Mineia Maria Freitas Benevides e Daniele da Silva e Silva, Apoio Técnico da Divisão de Engenharia, para dar andamento aos trabalhos relativos à Tomada de Preço nº 001/2014, advinda do Processo Administrativo nº 18710/2013, cujo objeto é **a contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, no Fórum da Comarca de Parintins - AM, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico (Anexo VI) do edital.**

Aberta a sessão, o Presidente da CPL saudou todos os licitantes e informou aos presentes quanto à continuidade da sessão, haja vista a deliberação do Exmo. Presidente deste Poder, que concedeu prazo de até 08 (oito) dias úteis, durante o qual as licitantes poderiam apresentar novas propostas escoimadas das causas que as desclassificaram, escorado no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

Decorrido o prazo em 24/03/2014 para apresentação das citadas propostas, nos termos da legislação pertinente referenciada, constatou-se que as empresas **ESAC ENGENHARIA LTDA. - EPP e GML CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, apresentaram as novas propostas.

Compareceu à presente sessão pública somente a empresa **ESAC ENGENHARIA LTDA. - EPP** CNPJ nº 00.892.637/0001-30.

Apresentaram as propostas de preços com os respectivos valores, conforme abaixo:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR DA PROPOSTA (R\$)</u>
ESAC ENGENHARIA LTDA. - EPP	R\$ 126.174,10
GML CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 121.740,64

Acto

Daniele da Silva
ESAC

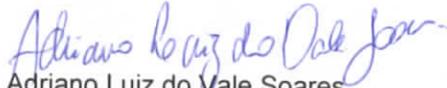


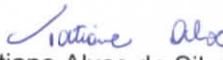
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Ressalta-se que, a representante da empresa **ESAC ENGENHARIA LTDA. - EPP**, aduz necessário registrar que a empresa **GML CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** não apresentou juntamente com sua nova Proposta a Declaração de Elaboração dos autores da planilha e que não aplicou a fórmula do BDI, conforme exigência constante no Projeto Básico.

Haja vista a necessidade de suspensão do certame para análise da documentação relativa aos envelopes de propostas de preços, sua continuidade será agendada quando ocorrer a finalização da necessária análise, mandando lavrar a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, membros da CPL e demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.


Adriano Luiz do Vale Soares
Presidente da CPL


Tatiane Alves da Silva
Secretária da CPL


Daniele da Silva e Silva
Apoio Técnico da Divisão de Engenharia


Mineia Marja Freitas Benevides
Apoio Técnico da Divisão de Engenharia


Erica Saura Sakamoto Figueredo
Representante da empresa
ESAC ENGENHARIA LTDA - EPP

